



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 32-2020

6 de agosto de 2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 32-2020

Quartel em Florianópolis, 6 de agosto de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/07/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
1º/08/2020	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM DE LIMA
2/08/2020	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM FABIANO
3/08/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM ISABEL
4/08/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM HEISLER
5/08/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM ROGÉRIO VIDAL
6/08/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE VIEIRA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/07/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM BARRETO
1º/08/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM GILVAN
2/08/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM BARRETO
3/08/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM BORGES
4/08/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM CAVALLAZZI
5/08/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM GUSTAVO
6/08/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM IZIDORO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/07/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
1º/08/2020	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
1º/08/2020	2000h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CIOFF
2/08/2020	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
2/08/2020	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
3/08/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
3/08/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
4/08/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CIOFF
4/08/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
5/08/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
5/08/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CIOFF
6/08/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
6/08/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/08/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr, de 10 de julho de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00019851/2020), do Ten Cel BM Mtcl 925316-5-01 JEFFERSON DE SOUZA, lotado atualmente no 15º Batalhão de Bombeiros Militar em Rio do Sul, solicita a anulação das horas negativas registradas em seu Banco de Horas no SiGRH, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o abono de -14:15 horas negativas conforme o Parecer 154/2020;
2. publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (NB Nr 306-20-DP, SGPe CBMSC 19851/2020)

FUNÇÕES DIVERSAS – ESTADO-MAIOR GERAL

A 31 Jul 20, deixa o Estado-Maior Geral a Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, por ter sido transferida para a Diretoria de Urgência e Emergência, conforme Nota Nr 631-20-DP: Movimentação Sem Ônus.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 16-20-EMG, SGPe CBMSC 20185/2020)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 21 de julho de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00019503/2020), do 2º Sgt BM RR Mtcl 920523-3-02 SÉRGIO NEI JUREK, onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Sgts 2015 (escalas de 25/05/2015 até 20/11/2015):

1. concordar com a conclusão apresentada no Parecer Nr 153/2020/DP, que reconhece o direito ao cômputo de horas excedentes aos participantes do CFS 2015 em conformidade com o Parecer 06/2020/DP e;

2. indeferir o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados, devido a intempestividade do requerimento, mantendo o Banco de Horas do Militar requerente na mesma situação em que encontrava por ocasião de sua passagem para a reserva remunerada.

3. publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (NB Nr 305-20-DP, SGPe CBMSC 19503/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 20119/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de agosto de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 645-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS do 1º/2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 18116/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 647-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 20469/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de agosto de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 650-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 Jul 20, compareceu à Formação de Sanitária da 1ª RPM o 3º Sgt BM CTISP Mtcl

915800-6 JOSÉ RENATO DE LIMA CORTES, do BCSv/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 1 dia para o seu tratamento a contar de 17 de julho de 2020.” Assina: 1ª Ten PM Med RAFAELA FRARE SCHWINGEL CRMSC 12165. (NB Nr 17-20-CmdoG, de 4 Ago 20)

A 28 Jul 20, compareceu à Formação de Sanitária da 1ª RPM o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 915800-6 JOSÉ RENATO DE LIMA CORTES, do BCSv/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 7 dias para o seu tratamento a contar de 28 de julho de 2020.” Assina: 1 Ten PM Med RAFAELA FRARE SCHWINGEL CRMSC 12165. (NB Nr 17-20-CmdoG, de 4 Ago 20)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra da moção Nr 336.3/2020, de 22 Jul 20, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Sr Maj BM Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo a proposição do Deputado Ricardo Alba, aplaude Vossa Excelência e os membros da Guarnição ASU 282 do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba pelo resgate ao motociclista acidentado em trilha de difícil acesso na cidade de Imaruí, realizado no dia 19 de julho. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente”

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20183/2020)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 922814-4 GIOVANI MARTINS, do HME, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 922814-4 GIOVANI MARTINS, do HME, devendo-se proceder a averbação de 397 (trezentos e noventa e sete) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 2 (dois) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 63º Batalhão de Infantaria, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de agosto de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 308-DP, SGPe PMSC 41031/2020)

PORTARIA

PORTARIA Nr 283/CBMSC/2020, de 17 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, 1º Ten BM Mtel 933677-0, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.315 de 22 Jul 20)

PORTARIA Nr 284/CBMSC/2020, de 17 de julho de 2020.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR Mtel 916178-3 ALTAMIRO CRISTANI, a contar de 13 de julho de 2020, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 125/CBMSC/2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.740, de 3 de abril de 2018.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.315 de 22 Jul 20)

PORTARIA Nr 285/CBMSC/2020, de 21 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cel BM Mtel 918714-6 DANIEL FERNANDES, para atuar na Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública – Florianópolis, no período de 3 de agosto de 2020 à 2 de agosto de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.318 de 27 Jul 20)

PORTARIA Nr 286/CBMSC/2020, de 20 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Ten Cel BM Mtel 924667-3, com efeitos a contar de 13 de julho de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, ANA PAULA GUILHERME, Maj BM Mtel 927277-1, com efeitos a contar de 13 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.315 de 22 Jul 20)

PORTARIA Nr 287/CBMSC/2020, de 20 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base

no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso VI do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOSÉ RICARDO DA SILVA FLORENÇO, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 922794-6, a contar de 20 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.318 de 27 Jul 20)

PORTARIA Nr 288/CBMSC/2020, de 22 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso VI do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 920522-5, a contar de 23 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.318 de 27 Jul 20)

PORTARIA Nr 289/CBMSC/2020, de 23 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso VI do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ELOIR JOSÉ WEIRICH, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 921559-0, a contar de 24 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.322 de 31 Jul 20)

PORTARIA Nr 290/CBMSC/2020, de 24 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/2º BBM), com sede em Fraiburgo – SC, LEVI GARCIA RIBEIRO 2º Ten BM Mtel 933510-2-02, com efeitos a contar de 24 de julho de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, 2º Ten BM Mtel 934058-0, com efeitos a contar de 24 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.319 de 28 Jul 20)

PORTARIA Nr 291/CBMSC/2020, de 27 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso VI do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ADINEI JOSÉ HOFFMANN, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 920427-0, a contar de 25 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.322 de 31 Jul 20)

PORTARIA Nr 295/CBMSC/2020, de 28 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do 3º Sgt BM Mtcl 922795-4 SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA junto a Defesa Civil de Santa Catarina, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.322 de 31 Jul 20)

PORTARIA Nr 296/CBMSC/2020, de 29 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso VI do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RONALDO THIESEN, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923203-6, a contar de 19 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.322 de 31 Jul 20)

PORTARIA Nr 297/CBMSC/2020, de 29 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante 4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Gaspar – SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, 1º Ten BM Mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 24 de julho de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Gaspar – SC, LEVI GARCIA RIBEIRO, 2º Ten BM Mtcl 933510-2-02, com efeitos a contar de 24 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.322 de 31 Jul 20)

PORTARIA Nr 298/CBMSC/2020, de 29 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2020, À GRADUAÇÃO DE 2º Sgt BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM 923839-5 HELTONDION RONCONI

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.323 de 3 Ago 20)

PORTARIA Nr 299/CBMSC/2020, de 29 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Nr 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto Nr 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar Nr 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2020, À GRADUAÇÃO DE Cb BM – QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.323 de 3 Ago 20)

PORTARIA Nr 300/CBMSC/2020, de 30 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROBERTO FERREIRA MACHADO, 3º Sgt da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914709-8, a contar de 17 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.322 de 31 Jul 20)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

ATO Nr 1, de 30 de julho de 2020

Desativar a contar de 31 Jul 20 a Seção de Urgência e Emergência no Estado-Maior Geral.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 30 de julho de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 16-20-EMG, SGPe CBMSC 20185/2020)

VII – GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

Em 24 de julho de 2020

PROCESSO: SGPe CBMSC 16116/2020.

ASSUNTO: central de telefonia da sociedade anônima Oi S.A. instalada no imóvel de propriedade do Estado e em posse do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, mediante Termo de Cessão de Uso Nr 009/2019.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra a Manifestação da Assessoria Jurídica, de 24 de julho de 2020, da lavra do Cap BM JIHORGES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Considerando o exaurimento das medidas extrajudiciais pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, determinar a remessa do presente processo à douta Procuradoria-Geral do Estado, órgão ao qual se solicita, respeitosamente, a apreciação do caso e providências com vistas à defesa dos interesses do Estado, notadamente no que particulariza à preservação e manutenção do patrimônio em questão.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16116/2020)

DESPACHO DECISÓRIO

Em 27 de julho de 2020

PROCESSO: SGPe CBMSC 19831/2020

ASSUNTO: retribuição financeira, prevista no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 5 de agosto de 2009, aos oficiais bombeiros militares que exercem as funções de Controlador-Geral e Ajudante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 260-2020-AssJur, de 27 de julho de 2020, da lavra do Cap BM JIHORGES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir.

2. Diante da complexidade e do grau de importância do tema ora analisado, determinar a remessa do processo à Procuradoria-Geral do Estado, a qual se solicita, respeitosamente, apreciação da matéria e possível validação do parecer acima referido.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19831/2020)

PORTARIA

PORTARIA Nr 292, de 27 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como na Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e no art. 2º e art. 3º do Decreto Nr 480, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a atuação do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH), o qual é subordinado ao Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e possui sede no município Florianópolis.

Parágrafo único. Quando acionado para atendimento da população vítima de desastres, o BAjH terá sua sede remanejada provisoriamente, enquanto durar esse atendimento, por ato do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 2º A atuação será concentrada no apoio e execução das ações de Defesa Civil, nas fases de resposta aos desastres e de recuperação das populações atingidas, com o intuito de garantir os meios básicos necessários à sua subsistência, na provisão de serviços de socorro, assistência e reabilitação de cenários, durante ou após um desastre, na reabilitação da infraestrutura, do meio ambiente e da saúde da comunidade atingida por desastre, em apoio aos órgãos de execução da Corporação, conforme Diretriz Operacional específica.

Art. 3º A função de Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária será exercida por Oficial Superior lotado na Grande Florianópolis, sendo designado pelo Comandante-Geral.

Art. 4º Os demais militares designados para compor o Batalhão de Ajuda Humanitária serão nomeados pelo Comandante-Geral, entre oficiais e praças lotados na Grande Florianópolis.

Art. 5º Fica o Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária autorizado a convocar o efetivo para eventuais capacitações e treinamentos, a fim de manter os militares integrantes do BAJH sempre prontos para emprego.

Art. 6º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nr 147, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19889/2020)

VIII – CONSELHO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR

ATO Nr 1156/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, ao Cabo BM matrícula 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, sendo promovido por ato de bravura em 31 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (Pub DOE Nr 21.319 de 28/07/2020)

ATO Nr 1157/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, ao 3º Sargento BM matrícula 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, sendo promovido por ato de bravura em 31 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (Pub DOE Nr 21.319 de 28/07/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Cap BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO, pelos excelentes serviços que vem sendo prestados a frente da coordenação do CTISP e do Centro de Efetivo e Movimentação. Nos últimos dois anos foram implementadas várias mudanças que vieram a dar celeridade e praticidade aos processos. É um militar dedicado, detalhista e preocupado com as funções que exerce juntamente com sua equipe que trabalham em sintonia e harmonia.

O Cap BM Mtcl 921298-1 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, pela forma que vem contribuindo para o bom andamento do serviço da Diretoria de Pessoal. É um militar que possui muita

experiência e é conhecedor das legislações que envolvem não somente o Centro de Vencimentos e Consignações, setor que chefia, mas também todo o resto da DP. Ele tem sido um excelente conselheiro, participando efetivamente das decisões e do rumo desta diretoria. Além de tudo, é um profissional que pratica a camaradagem com excelência, deixando o ambiente de trabalho muito mais leve e descontraído.

1. Inserir no SIGRH;
2. Publique-se;
3. Informe-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 304-20-DP, SGP-e CBMSC 19873/2020)

II – REQUISIÇÃO POLICIAL

Compareceu no dia 27 Jul 20, a Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, na Delegacia de Polícia Especializada de Florianópolis-SC, a fim de ser ouvida na condição de testemunha a fim de prestar informações em IPB Nr 125.19.94, conforme Atestado de Comparecimento exarado pela Escrivã de Polícia Mtcl 957630-4 ANDRÉA HAMANN SOARES.

1. Publique-se em BCBM;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Arquive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 29 de julho de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 15-20-EMG, SGP-e CBMSC 20185/2020)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina